DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.953, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.491, de 4 de dezembro de 2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2021, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.06 – Divisão de Agricultura

20.606.0012.2020 – 3.3.90.30 – Ficha 137 FR 1 R$ 2.000,00

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0029.2049 – 3.3.90.30 – Ficha 506 FR 5 R$ 5.000,00

Total do Crédito R$ 7.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934 de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4981/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 003/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.421.220/0001-69. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 15/01/2021 e término em 14/01/2022, permanecendo o valor global inicial de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2.021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Janeiro de 2.021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 3309/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09 de Fevereiro de 2021, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 25 de Janeiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 116/2021 – Dispensa 004/2021
Despacho do Prefeito em 26/01/2021

De conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICO e TORNO PÚBLICO o parecer da Comissão de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal que opinaram por ser DISPENSAVEL a licitação, nos termos do artigo 24 inciso "XIII" da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, Cujo Objeto é a Contratação da Instituição Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível superior no âmbito da Prefeitura do Município de Borborema/SP, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) mensais por estagiário, perfazendo um total estimado de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por mês; Prefeitura do Município de Borborema, 26 de Janeiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.